

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

Errata da Portaria nº 1085/2016-SAGA/SEGUP de 05.07.2016, publicada no DOE nº 33164 de 07.07.2016
Servidor: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO (Agente Administrativo)
Onde se lê: Portaria nº 1085/2016-SAGA
Leia-se: Portaria nº 1086/2016-SAGA
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Protocolo 983928

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Carlos Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, foi alterado o Item G, da decisão anterior, que determinou a suspensão do exercício da função pública do SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES;

RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR o Artigo 1º, da Portaria nº 1615/2016-DP 2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, de 27/06/2016 e transcrito para o Boletim Geral nº 119/2016-PMPA, que suspendeu do exercício da função pública o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, lotado no 6º BPM/CPRM, passando a ter a seguinte redação:
Art. 1º. SUSPENDER o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, lotado no 6º BPM/CPRM, da atividade Policial Militar externa, devendo ser alocado em atividade administrativa, ou outra, desde que em nenhuma delas faça uso de arma de fogo, vez que fica igualmente suspenso o direito ao porte de arma de fogo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 08 de julho de 2016.ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 984045

PORTARIA Nº 1804/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2016-CORREIÇÃO GERAL, de 02 de maio de 2016, que conhece e não dar provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelos policiais militares: 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, lotado no 16º BPM, 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, lotado no 16º BPM, CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, lotado no 16º BPM, CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS, lotado no DGO e CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO, lotado na 23ª CIPM, e dessa forma manter a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº 002/2011-CorCPR VIII, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 024/2016-PMPA, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina, após publicação da decisão administrativa, ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; **RESOLVE:**
Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, lotado no 16º BPM, matrícula funcional nº 57418231.
Art. 2º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, lotado no 16º BPM, matrícula funcional nº 57662571.
Art. 3º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, lotado no 16º BPM, matrícula funcional nº 56843151.

Art. 4º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS, lotado no DGO, matrícula funcional nº 57290501.

Art. 5º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO, lotado na 23ª CIPM, matrícula funcional nº 5728967.Continuação da Portaria nº 1804/2016 - DP2Art. 6º. EXCLUIR da folha de pagamento os policiais militares: 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS e CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 7º. Determinar aos comandantes dos órgãos de lotação dos mencionados policiais militares, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de julho de 2016.ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 984049

TERMO ADITIVO A CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICOSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 038/2014-DAL/ PMPAEXERCÍCIO: 2016OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).VALOR TOTAL: R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016VIGÊNCIA: 17/07/2016 a 16/07/2017Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:Programa: 1425 - Segurança Pública
Projeto/atividade: 26/8259 - Realização de ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa física/ Locação de imóveis
Plano Interno: 2100008259C
Fonte:0101000000 (Tesouro do Estado)Proprietário: Renato Freitas Furtado Neto, estabelecido na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro da Cremação, CEP: 66040-100, Breves-PA, CPF: 696.926.532-34, RG nº 3938175 PC-PA. ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 983866

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N.º 013 / DP-2 / 2016,
DE 07 DE JULHO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de CLÓVIS PEREIRA DE FREITAS, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Wagner Soares da Costa, Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte: 1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 984039

EDITAL N.º 014 / DP-2 / 2016,
DE 07 DE JULHO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de NASCIMENTO FREITAS DA SILVA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Wagner Soares da Costa, Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de

Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 984042

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 010/2015

Data da Assinatura: 07/07/2016

Vigência: 09/07/2016 a 08/07/2017

Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a **Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato será prorrogado por um período de 12 (doze) meses.

Orçamento: PT: 06303142582770000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0101, 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratado: Sociedade Beneficente SÃO CAMILO - **Hospital ANITA GEROSA.**

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM

Protocolo 983982

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 796/ 2016- GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 7 de julho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o processo nº 2016/263864, em que o servidor IPC ISAIAS BORGES DE CARVALHO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990; CONSIDERANDO o Parecer nº 618/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC ISAIAS BORGES DE CARVALHO, Matrícula nº 54185982, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 983922

PORTARIA Nº. 797/ 2016- GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 7 de julho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o processo nº 2016/263864, em que o servidor IPC JOÃO FERREIRA NETO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;